



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede a Comenda Arsênio Rodrigues de Souza ao Sr. Marcos Antônio de Faria”.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18 e seguintes do Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Concede a Comenda Arsênio Rodrigues de Souza ao Sr. **MARCOS ANTÔNIO DE FÁRIA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará na data de hoje, 27 de outubro de 2023 às 19 horas, e em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Conquista/MG.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 27 (vinte e sete) dias de outubro do ano de 2023.

Rodrigo
RODRIGO ZARA FÁRIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG
Biênio 2023/2024